



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.067 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBLE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º da Lei nº 4.004, de 26 de dezembro de 2.000.

DECRETA:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 134.185,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

5	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.4	DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.60.3262.014	CEMITERIO MUNICIPAL		
(188) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	10,00
11.63.3542.062	PARQUE EXP. JORGE A. OLIVEIRA		
(198) 3111	Pessoal Civil	R\$	50,00
(199) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	30,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPTO. ENS. PROFIS. SUPLE. PROG. ESPECIAIS		
08.42.1872.039	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
(230) 3111	Pessoal Civil	R\$	3.000,00
08.42.4272.058	OP. MANUT. DA COZINHA PILOTO		
(236) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	30,00
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.1902.064	PRÉ-ESCOLA		
(270) 3111	Pessoal Civil	R\$	47.000,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.1882.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(290) 3111	Pessoal Civil	R\$	76.000,00
(294) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	7.900,00
8.	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
15.81.4862.059	OP. MANUT. DEPART. ASSISTENCIA SOCIAL		
(332) 3111	Pessoal Civil	R\$	140,00
(333) 3113	Obrigações Patronais	R\$	25,00
TOTAL.....		R\$	134.185,00

Art 2º.

Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão de acordo com o inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme classificação:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.0212.078	SETOR ADMINISTRATIVO		
(281) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
08.42.1882.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(292) 3120	Material de Consumo	R\$	129.185,00
TOTAL.....		R\$	134.185,00

Art 3º.

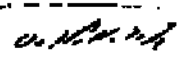
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de dezembro de 2.001



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.067 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.001.....fls. 02


CARLOS ANGELO NOBILE
Prefeito Municipal


ANGELO CARMO BELUCI
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
 Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 28 de dezembro de 2.001


ANGELO CARMO BELUCI
Secretario Municipal de Governo e Negócios Jurídicos